



RESOLUÇÃO CRP11 Nº 007 / 2013
de 29 de novembro de 2013.

*Aprova alterações no Plano de Cargos e Salários do
Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região.*

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela lei nº 5,766, de 20 de dezembro de 1971, e,

CONSIDERANDO a nova realidade administrativa do Conselho Regional de Psicologia 11ª Região, resultando na reestruturação profissional de cargos visando a qualidade no desempenho das atividades funcionais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atribuições dos cargos a fixar os valores de salários, bem como a progressão horizontal decorrente de avaliação de desempenho funcional e da antiguidade no cargo;

CONSIDERANDO que as contratações de empregados efetivos dos Conselhos de Fiscalização Profissional obedecem ao disposto no artigo 37, II, da Constituição Federal, devendo ser precedidas de concurso público;

CONSIDERANDO a decisão deste Plenário em reunião realizada no dia 29 de novembro de 2013.



RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alterações no Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região como descrito no anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza (CE), 29 de novembro de 2013.

ELTON ALVES GURGEL,
Conselheiro-Presidente CRP-11